

LEI Nº 1.496/2024.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA "COMISSÃO BORA GONZAGUIAR" COM O OBJETIVO DE ORGANIZAR AS ATIVIDADES CULTURAIS ALUSIVAS AO ANIVERSÁRIO DE LUIZ GONZAGA, O REI DO BAIÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE EXU-PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXU-PE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, Plenário Luiz Gonzaga, em Sessão Ordinária do dia 14 de novembro de 2024, APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criada no âmbito do município de Exu-PE, a **COMISSÃO "BORA GONZAGUIAR"** com o objetivo de organizar as atividades culturais alusivas ao aniversário de Luiz Gonzaga, o Rei do Baião.

Art. 2º - A Comissão "Bora Gonzaguiar" será constituída por representantes do Poder Executivo, Poder Legislativo, Secretaria de Cultura do Estado de Pernambuco, Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Urbanismo, Organizações Não Governamentais, Associações Culturais, Fazedores de cultura e coletivos, Igrejas, Bombeiros e outras entidades envolvidas nas festividades "Viva Gonzagão".

Art. 3º - A Comissão atuará em conjunto com a Secretaria Municipal de Cultura e terá natureza de relevante interesse público.

Art. 4º - Os membros da Comissão Bora Gonzaguiar serão nomeados por ato do Executivo Municipal, para atuação no ano em que se darão as festividades do Gonzagão.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de Novembro de 2024.

Raimundo Pinto Saraiva Sobrinho
Prefeito